Preliminares para uma psicologia social da justiça

EVELINE MARIA LEAL ASSMAR*

Este artigo trata da relevância atual do tema da justiça social a partir de uma análise sócio-política e sócio-psicológica da realidade contemporânea. Apresenta, também, uma crítica à forma como vem sendo usado o lema "justiça social para todos". Procura trazer à reflexão algumas questões básicas ligadas aos fenômenos de inquietação individual e coletiva que marcam, de modo característico, o mundo moderno. Tais questões poderiam explicar o recente interesse da psicologia social pelo estudo sistemático da justiça distributiva, quer na teoria, quer na pesquisa.

Justiça social é, hoje, um tema polêmico. Não tanto pela percepção que dela se tem – um verdadeiro apanágio da sociedade contemporânea –, mas pelo entendimento controvertido que uma questão como essa, de abrangência incomum e de ampla repercussão na vida de grupos e comunidades, pode gerar. Por um lado, é unânime o reconhecimento de sua relevância e da urgência de sua aplicação; por outro, teme-se o uso indiscriminado que dela se faz, e questiona-se até mesmo a possibilidade de vir a ser posta em prática, efetivamente, numa sociedade cujos rumos não se afiguram de fácil previsão.

Se a preocupação com a justiça remonta a Aristóteles, ou seja, às próprias origens da construção consciente do saber, e se a discussão sobre a justiça como um valor inerente à natureza humana já se encontra nos primórdios de uma sociedade que começa a pensar sobre si mesma, o que não dizer de agora, passados séculos, em que a capacidade racional do homem perscruta áreas do conhecimento jamais previstas e em que a sociedade atinge limites insuspeitados de desenvolvimento?

No decurso da história do pensamento filosófico, a reflexão sobre a justiça é uma preocupação constante e muitas são as contribuições para a compreensão de fenômeno tão complexo. Qual o verdadeiro significado da justiça? Quais são as origens das idéias de justiça nos homens e nas sociedades? Como pensar em justiça universal se a natureza humana é tão controvertidamente pensada e discutida? Como atingir um estado de justiça para indivíduos, grupos e sociedades? Indagações dessa ordem constituem questões centrais que a filosofia moral e política, ao longo dos séculos, vem tentando responder.

* Psicóloga do Programa de Psicologia Social do CBPP/ISOP/FGV e mestra em psicologia social pelo CPGP/ISOP/FGV.

Nas últimas décadas, questionamentos sobre a justiça ultrapassaram os limites da reflexão filosófica, estenderam-se a outras áreas do conhecimento e assumiram proporções incomuns em amplos setores da sociedade.

Presentemente, apregoa-se a justiça social como bandeira de ideologias reformistas, como ponto de honra do pensamento liberal e progressista, como escudo dos movimentos revolucionários, realçando-se a nobreza da causa e destacando-se os seus elevados propósitos, os quais, se concretizados, viriam a constituir permanente exercício dos ideais democráticos.

Não fosse seu extraordinário alcance, não estaria o tema da justiça social servindo de plataforma para a eloqüente retórica de alguns, cujas intenções nem sempre são elogiáveis. Pela própria valorização que lhe é atribuída, presta-se à exploração indevida, o que, de certa forma, vem contribuindo para esvaziar o termo, comprometer seu real significado e lançar dúvidas na crença de que efeitos benéficos certamente adviriam de sua consideração como um dos princípios básicos da organização social.

A nível de discurso, ganha corpo a corrente dos defensores da justiça social como uma das poucas saídas para os grandes males que vêm assolando grupos inteiros dentro das sociedades. Mas, na prática, como preparar os caminhos que levarão à verdadeira justiça social? Quais os indícios de que alicerces sólidos estariam sendo construídos?

Por mais paradoxal que possa parecer, essas e muitas outras indagações cruciais ainda permanecem sem resposta. Numa época em que sociedades em todo o mundo, desenvolvidas e não-desenvolvidas, se vêm abaladas por convulsões de toda sorte, chega-se a suspeitar da viabilidade de se alcançar, um dia, um sistema social apto a prover as necessidades essenciais do homem e a propiciar condições de vida justas para todos.

À análise mais aprofundada do quadro sócio-político em que se insere o problema da justiça social, não há como vislumbrar soluções a médio prazo para questões que se poderiam dizer até elementares diante do grau de evolução já atingido em outras áreas. Ao contrário, a conclusão mais imediata a que se pode chegar é que permanece ambígua e contraditória a mensagem dos oradores das mudanças sociais e grande demais a distância entre seu discurso e sua ação subseqüente.

Em razão disso, a justiça social vem constituindo, aos olhos de muitos, mais uma ilusão, gerada pelos desequilíbrios e contradições em que se debate a sociedade contemporânea e pela crise de identidade e de valores em que parecem estar sucumbindo os homens de hoje. Enquanto uma ilusão, reveste-se de sedução e magia, a que tanto aspiram grupos e coletividades, como o bem social maior que lhes pudesse ser outorgado. Mas, por ser uma ilusão, não encontra correspondência na realidade, transformando-se num ideal inatingível, carregado apenas de fantasias.

Fala-se em justiça social como uma conquista natural de uma sociedade amadurecida, para a qual estaríamos inevitavelmente caminhando. Afinal, estamos evoluindo enquanto "seres cerebrais", mentes altamente adestradas, produzindo recursos tecnológicos cada vez mais avançados, criando desenfreadamente micro e macroequipamentos de sofisticação ímpar, descobrindo, a cada dia, métodos e técnicas inovadoras. O progresso corre célere e seus efeitos multiplicadores escapam, por vezes, do domínio do previsível.

Mas, como falar em justiça diante de quadros de ignorância e de miséria absoluta a que estão expostos, de modo irreversível, milhares e milhares de seres

humanos? Como pensar em amadurecimento se guerras injustificadas são produzidas em nome de supremacias enganadoras de poder econômico, de raças, de credos religiosos?

Por outro lado, propala-se que uma sociedade organizada em alto nível de apuro tecnológico precisa especializar-se cada vez mais, aperfeiçoar suas ferramentas. Não apenas como forma de dar vazão à capacidade incomensuravelmente criativa do ser humano mas, especialmente, para fazer reverter os benefícios do progresso em prol desse mesmo ser humano, de sua qualidade de vida e, *ipso facto*, do bem-estar social da humanidade. Quais, se não essas, poderiam ser as finalidades últimas de tanta ânsia de saber, de crescer e de poder?

E, no entanto, são graves, para não dizer alarmantes, as investidas que se fazem, em "nome do progresso", contra a natureza e contra o próprio homem. É possível realmente acreditar na capacidade de discernimento dos indivíduos quando se constatam, dia após dia, os efeitos nefastos de tantos "atos inteligentes"?

Não obstante essa contradição, nunca se defendeu com tanta ênfase o lema "justiça para todos" e, ironicamente, nunca se esteve tão afastado dela, afirmam os mais céticos. E o que é mais desalentador, esse fenômeno é praticamente universal em suas dimensões e profundo em seus efeitos, seja no plano individual, seja no social.

As desordens e problemas sociais espalham-se pelo mundo inteiro, fazendo crer que bem poucas nações estariam prestes a encontrar o ponto de equilíbrio estrutural, através do qual seria possível corresponder às necessidades humanas verdadeiramente prioritárias e, assim, poder logicamente pensar-se em atingir convivência grupal em termos satisfatórios, seja para classes sociais, seja para grupos raciais ou religiosos. Essa constatação invalida a tese, defendida por alguns, de que a possibilidade de se chegar a um sistema social justo estaria diretamente ligada ao grau de desenvolvimento sócio-econômico de um país, ou ao nível cultural de seu povo ou, ainda, ao nível de organização política de seu estado.

Em meio à anomia conjuntural característica de muitas sociedades modernas, o papel das ideologias começa a ser discutido em razão mesmo de sua própria funcionalidade para o sistema como um todo.

Até que ponto se pode afirmar que a concepção da ordem social, em um ou outro sentido, ou a partir de uns ou outros pressupostos, é garantia para a obtenção de um equilíbrio adequado no jogo de forças antagônicas que permeiam a estrutura social? É possível asseverar que qualquer dos modelos econômicos resultantes das várias formas de conceber o homem e a organização social e econômica teve êxito no tratamento dado aos problemas vitais que ameaçam a integridade física e mental dos seres humanos?

Na medida em que se passa a avaliar a eficácia das ideologias pela positividade de seus efeitos na regulação normativa de grupos humanos organizados e pela sua capacidade em gerar relações interpessoais sadias, conclui-se inevitavelmente pelo malogro de muitas das expectativas acerca do desempenho histórico esperado dessas ideologias tradicionais. Na verdade, afirmam os estudiosos, há que repensá-las em suas bases, corrigir distorções na leitura que fazem da realidade social, de modo a que seja possível reajustá-las às transformações sociais que se operaram na trajetória de povos e nações.

O ritmo vertiginoso com que se sucedem essas mudanças impõe, é certo, a necessidade de revisões críticas permanentes no bojo das ideologias. Mas como, ain-

da assim, contornar a objeção central que se lhes fazem, ou seja, sua incompetência em propiciar ao homem – afinal, seu alvo maior – o grau de realização pessoal, profissional e material compatível com suas aspirações?

Em outras palavras, a crítica mais contundente denuncia o desapreço com que, em geral, é tratado o ponto fulcral do problema: o homem e seu posicionamento na realidade social sem, contudo, fazê-lo perder sua dimensão humana. Em sua formulação, afirma Rouanet (1987), a ideologia capitalista desloca a essência da questão para esferas não-humanas, uma vez que desvincula do homem o significado de sua existência, o produto de seu trabalho. De um lado, por exemplo, a ênfase é na propriedade privada, como entidade em si mesma, externa ao homem, e não como algo gerado pelo homem, existindo para o homem. Por outro lado, no sistema de trocas típico desse modo de produção, as relações sociais no trabalho constituem, na verdade, relações entre coisas e não relações entre pessoas. Se o lucro, por sua vez, é concebido como a mola-mestra do sistema, é no afã da realização material do lucro que se configura a expropriação de uma classe sobre a outra.

Calcado nesses pressupostos, dentre outros, o sistema estimula o surgimento e a sedimentação de situações de flagrantes desigualdades sociais e econômicas, perpetuando, obviamente, a supremacia dos detentores de maior poder econômico.

A ideologia marxista, de igual modo, negligencia o homem na medida em que, transferindo ao Estado o poder de decisão e de controle sobre todos os atos da vida econômica e social, retira do indivíduo a possibilidade de autogerir-se e autodeterminar-se em matérias que deveriam ser de sua exclusiva e restrita responsabilidade. A ação do Estado tem por finalidade difundir uma concepção do mundo, transformando-a no senso comum, portanto, de imediata e generalizada aceitação.

Rouanet (1987, p. 107) traz à discussão a análise de Gramsci sobre a função de dominação da classe dirigente no poder, que deixa patente a confinação a que ficam sujeitos os indivíduos no sistema como um todo: "Enquanto titular da função hegemônica, a classe dirigente difunde na sociedade civil sua concepção do mundo, impondo a todos os indivíduos uma determinada forma de apreensão do real e um código perfeitamente determinado de conduta prática. O que pode ou não ser visto, pensado ou feito, é delimitado por um horizonte de visibilidade, por uma estrutura lógica e por um código de ação que derivam, em última instância, de um projeto hegemônico. Submetida, desde a infância, a uma estrutura familiar que a socializa para o mundo do trabalho, a um aparelho escolar que a qualifica profissionalmente e lhes transmite os valores da classe dirigente, e a meios de divulgação da ordem existente, a classe subalterna não tem outro recurso senão submeter-se às exigências do senso comum, sedimentação banalizada dos elementos destacados da ideologia hegemônica."

O fato é que sob a égide de uma ou outra ideologia cometem-se verdadeiros atentados contra a pessoa humana, sua liberdade, seus direitos à vida dentro de limites toleráveis de existência. A construção de uma "sociedade justa" parece ser uma utopia.

Como se revelariam as falhas de estruturação das sociedades? Como explicar os equívocos que estariam na base de sua organização? A que atribuir o fracasso dos diferentes modelos sociais e econômicos?

A resposta é simples e direta, denunciam os críticos extremados: o homem contemporâneo parece estar perdendo o controle sobre si mesmo. Não obstante suas extraordinárias realizações no plano científico e tecnológico, o ser numano está em crise, e a sociedade, forma maior de sua expressão, está longe de corres-

ponder aos seus anseios. Segundo alguns, um e outro parecem não mais resistir à pressão interna que ameaça seu equilíbrio.

A dimensão social dessa ruptura iminente ultrapassa as estimativas mais pessimistas: os problemas sociais ampliam-se e agravam-se, os conflitos, de naturezas as mais distintas, eclodem em seqüência incontrolável, as manifestações de violência avolumam-se, adquirindo contornos surpreendentes. Os fenômenos de violação da ordem social, de criminalidade em alto grau, de delinqüência e marginalidade, de elevada incidência de desordens mentais e de suicídios, de guerras civis e religiosas, de corrupção em larga escala marcam de modo característico a vida das grandes metrópoles, sinalizando com ampla evidência a extensão da crise por que passa a sociedade moderna.

Sob o prisma individual, seja como causa, seja como conseqüência dos fenômenos que o rodeiam, o homem vive em permanente estado de insatisfação pessoal, os conflitos existenciais assomam e ameaçam generalizar-se. Por outro lado, a motivação é praticamente nenhuma, dada a falta de perspectivas com que encara a realidade, a noção de um futuro melhor esvazia-se e desfaz-se a convicção de uma vida autodeterminada.

O estudo e interpretação da dinâmica dessa realidade social contemporânea vem sendo objeto de intenso debate e exaustiva investigação, especialmente nas ciências sociais. A busca de conhecimento mais aprofundado sobre as raízes de comportamentos tão aberrantes, a identificação de fatores que estariam subjacentes à grave problemática que atinge o mundo moderno, em todas as suas manifestações, e as possíveis contribuições que a comunidade científica poderia prestar nessa área constituem o foco de preocupação predominante na quase totalidade de estudos e pesquisas relatados na literatura especializada.

Os analistas sociais, por várias vias de raciocínio e de argumentação, são unânimes em decretar o estado de crise das instituições sociais como uma das causas mais prováveis dessa conturbação generalizada. As funções que lhes cabem para a satisfação das necessidades sociais do sistema como um todo já não vêm mais sendo preenchidas de modo a prover estabilidade, regularidade e recorrência na interação social. Essas características, indispensáveis ao funcionamento harmônico do sistema social, devem-se principalmente às normas sociais que definem as obrigações e funções dos diferentes grupos e instituições que compõem a estrutura social.

Além das normas que, de forma tácita, expressam as funções específicas de cada um desses grupos e instituições, incumbindo-lhes, portanto, de um repertório explícito de comportamentos obrigatórios e socialmente esperados, existem as normas ditas reguladoras, que mapeiam os limites permissíveis das diferentes atribuições que lhes são conferidas dentro do sistema.

Um outro componente importante da estrutura social, intimamente relacionado à norma, mas distinto dela, é o valor, através do qual todas as "coisas" podem ser avaliadas: idéias, sentimentos, pessoas, objetos, metas, meios. Os valores, com o significado emocional de que se revestem, cumprem uma função altamente integradora do sistema social, na medida em que proporcionam meios para a solução de grande parte dos conflitos que emergem do próprio funcionamento do sistema. Todo valor, obviamente, também é investido de um conteúdo cognitivo, uma vez que a concepção do que é desejável ou não depende da concepção do que é ou não é possível.

Assim, os sistemas de normas e o de valores constituem o quadro de referências de que dispõe uma dada estrutura social para a solução dos problemas do sistema maior a fim de que sejam atendidas suas necessidades.

Por outro lado, as metas de um sistema são atendidas quando a distribuição dos recursos humanos e materiais (valiosos e escassos) se faz de acordo com certas regras que asseguram a adaptação do sistema ao ambiente social e não-social. Na medida em que esses sistemas de normas e de valores começam a ser questionados, o funcionamento intrínseco do sistema como um todo entra em colapso e a estrutura social passa a não mais preencher sua função.

A partir de uma visão sociológica ampla sobre a questão, é possível compreender o papel vital exercido pelas instituições sociais na regulação das inter-relações funcionais dentro da sociedade. As instituições sinalizam os momentos de crise, as fases de transição. E quando a integridade do sistema se vê abalada é que se processam as reformulações no âmago dessas mesmas instituições. É, portanto, nesse movimento de busca permanente de equilíbrio que os sistemas sociais se reorganizam e se desenvolvem, readaptando-se às novas características conjunturais da realidade social e readquirindo a estabilidade pela recuperação de sua dinâmica interna.

O arcabouço teórico-conceitual de que se valem os sociólogos contemporâneos para analisar a interdependência inerente ao funcionamento de um sistema social é referencial suficientemente preciso para emoldurar e caracterizar a extensão dos efeitos que uma perturbação em qualquer de seus componentes tem para o sistema como um todo. Na medida em que se põe em xeque a legitimidade de certas normas e valores que regulam o processo de interação social, em que se questiona a justiça na distribuição de recursos escassos entre as várias camadas que participam da sociedade, em que se discute a validade de manter inalteradas certas instituições sociais que balizam os limites de comportamentos socialmente desejados, pode-se afirmar que o sistema já não cumpre mais sua função na satisfação das metas sociais.

A psicologia social, por seu turno, vem dedicando, nas últimas décadas, especial atenção aos fenômenos de crescente e generalizada inquietação social. Os psicólogos sociais, sensíveis à evidência dos fatos veiculados cotidianamente nos meios de comunicação e das conclusões que derivam da observação e estudo sistemático da realidade, vêm se preocupando seriamente com algumas das questões-chave dessa problemática, tais como resolução de conflitos, cooperação e competição e justiça social. Em resposta ao reconhecimento unânime da necessidade de um diagnóstico cientffico para problemas de tal monta, é intenso o desenvolvimento da teoria e da pesquisa nessas áreas, e o acervo de conhecimentos resultante, embora ainda muito recente, já permite algumas tentativas de interpretação dos fenômenos mais salientes. É o caso especffico da justiça social, cuja relevância dentro da psicologia social só adquiriu contornos nítidos a partir da década de 60.

Qual a razão desse interesse recente da psicologia social por um assunto já tão debatido pela filosofia moral, em várias épocas da história do pensamento?

A receptividade dos psicólogos sociais à questão representa uma tomada de posição de natureza ideológica. O cientista social, misto de observador e participante da realidade social que o circunda, reflete em sua atividade científica e na escolha dos temas para estudo a pregnância com que certos fenômenos emergem na sociedade.

À luz da psicologia social, não há como deixar de tomar consciência de que grandes parcelas da humanidade vivenciam, hoje em dia, um sentimento geral de iniqüidade social, econômica, cultural e até mesmo religiosa. E esse sentimento, embora ainda difuso, não claramente explicitado ou adequadamente verbalizado, seria um dos principais responsáveis por conturbações de toda ordem que permeiam a vida social em muitas de suas esferas.

A renovação do interesse pela discussão da justiça tem a ver, direta ou indiretamente, com os tumultuados acontecimentos nacionais e internacionais que configuram o panorama mundial nas duas últimas décadas. Cohen e Greenberg (1982, p. 35) afirmam ser bastante provável que o interesse pelo assunto aumente ainda mais: "(...) mudanças revolucionárias, todas as formas de discriminação social e conflito coletivo (racial, sexual, de classe e internacional), política de criação e de alocação de tecnologia sempre mais sofisticada e recursos naturais para satisfazer as necessidades humanas, todos esses problemas provavelmente se tornarão mais importantes no futuro."

Segundo esses autores, a se confirmar essa tendência, a preocupação com a justiça tenderá também a se transformar em foco ainda mais central dos acontecimentos políticos e sociais e dos indivíduos participantes desses acontecimentos.

Paralelamente à recente incorporação do tema da justiça ao escopo de interesse da psicologia social, desenvolveu-se também em outras disciplinas intensa preocupação pelo assunto. Na filosofia moral contemporânea, em particular, reacendeu-se o debate acerca da justiça, especialmente a partir dos trabalhos de Rawls e de Nozick.

É bastante elucidativa a análise que John Rawls faz da relação entre justiça e instituições sociais (In: Deutsch, 1985, p. 1): "Justiça é a primeira virtude das instituições sociais, assim como a Verdade o é dos sistemas de pensamento. Uma teoria, embora elegante e econômica, deve ser rejeitada ou revista se não é verdadeira, da mesma forma, leis e instituições não importa quão eficientes e bem organizadas devem ser reformuladas ou abolidas se são injustas."

Justiça é, portanto, um tema fundamental na vida social, na história do pensamento e na prática de instituições políticas e sociais. É incontestável a presença do tema da justiça no âmago de todas as reivindicações e reclamos de legitimidade dirigidos a essas instituições. Paralelamente, à simples observação da interação social, constata-se a penetração do interesse e do impacto das questões de justiça. Não obstante as respostas diferenciadas a essas questões, são universais os apelos para um "tratamento justo", para uma remuneração justa do trabalho, para uma distribuição equânime dos recursos e oportunidades sociais.

À psicologia social, provavelmente mais que a qualquer outra disciplina, interessa ampliar o conhecimento sobre o assunto, pela relevância inequívoca que um fenômeno tão complexo e multifacetado representa para um amplo espectro de comportamentos sociais. O estudo da justiça, enquanto um fenômeno social coletivo, empresta significado a uma série de manifestações que, hoje em dia, marcam a vida de povos, grupos e organizações, seja através de movimentos reivindicatórios organizados, seja através de profundos conflitos sociais, seja através de atos de violência. Em todas essas instâncias, certamente, subjaz uma percepção de iniqüidade – uma parte percebendo-se injustamente tratada por outra, em alguma dimensão.

Não obstante a psicologia social tenha negligenciado, por um grande lapso de tempo, o estudo da justiça – quer na teoria, quer na pesquisa – nos últimos 20 anos processou-se uma completa reversão dessa tendência. Já é possível conside-

rar como significativos alguns avanços teóricos na área e bastante expressivo o número de pesquisas empíricas publicadas. Por ser relativamente recente essa preocupação, não se pode esperar, obviamente, um corpo teórico consistente e preciso, nem resultados empíricos irrefutavelmente provados. Mas já se pode contar com um razoável acervo de trabalhos. Importantes questões vêm sendo abordadas, problemas centrais na teoria e na pesquisa sócio-psicológica sobre a matéria vêm sendo discutidos e até mesmo algumas tentativas de interpretação do fenômeno vêm se mostrando bem-sucedidas do ponto de vista teórico-conceitual. Alguns achados, por outro lado, vêm se revelando profícuos no sentido de assegurar um certo grau de previsibilidade no comportamento social da justiça.

A autora desenvolveu recentemente uma pesquisa empírica com o objetivo de investigar o comportamento social de justiça e sua inter-relação com variáveis situacionais e de personalidade. De modo mais específico, analisou a influência relativa de um ou outro tipo de variável na preferência por determinadas normas de justiça distributiva em situação de alocação de recursos. A descrição desse trabalho, bem como dos resultados obtidos, será objeto de publicação posterior.

Abstract

This paper deals with the present relevance of the theme of social justice from the perspective of a social political and a social psychological analysis of contemporary reality, and presents a criticism as to the way the slogan "social justice for all' has been used. It brings some reflections about the basic questions related to the phenomena of individual and collective disturbance which shape in a characteristic way the modern life, and which might explain the recent interest of social psychology in the sistematic study of distributive justice, either in theory or in research.

Referências bibliográficas

Cohen, R.L. & Greenberg, J. The justice concept in social psychology. In:——— & ———. *Equity and justice in social behavior*. New York, Academic Press, 1982. cap. 1; p. 1-41.

Deutsch, M. *Distributive justice:* a social-psychological perspective. New Haven and London, Yale University Press, 1985. 313p.

Rouanet, S.P. *A razão cativa* – As ilusões da consciência: de Platão a Freud. São Paulo, Brasiliense, 1987. 317p.